



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO

Exmo. Senhor
Dr. João Carlos Castelo Branco Soares Albergaria

j.albergaria@gmail.com

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Ofício nº	Saída nº 1642188
		Proc. 244733	75	09/01/2023

Assunto: PATA - EIA da Ligação Ferroviária de alta velocidade entre Lisboa - Porto. Fase 1 - Troço Porto/Soure. Lote B - Troço Soure/Aveiro (Oiã), Soure e Aveiro

Requerente: João Carlos Castelo Branco Soares Albergaria

Venho por este meio informar que por despacho da Sra. Subdiretora Geral da Direção Geral do Património Cultural de 04/01/2023, foi emitido parecer **Favorável** sobre o processo acima referido, de acordo com os termos da informação em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Pel' A Diretora Regional de Cultura

Doutora Suzana Menezes

Assinado por: **CÁTIA MARISA GONÇALVES
MARQUES**

Data: 2023.01.09 17:00:11+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

ANEXO: INT. Nº 5-2022/59/568 (C.S.:1630070) Cód. Manual nº 2480/2022

/CP



Assunto : PATA - EIA da Ligação Ferroviária de alta velocidade entre Lisboa - Porto. Fase 1 - Troço Porto/Soure. Lote B - Troço Soure/Aveiro (Oiã).

Requerente : João Carlos Castelo Branco Soares Albergaria

Local : Soure e Aveiro Soure e Aveiro

Servidão

Administrativa :

Inf. n.º: S-2022/597568 (C.S:1630070)

Cód. Manual 2480/2022

N.º Proc.: DRC/2009/06-15/232/PATA/22514 (C.S:244733)

Data Ent. Proc.: 03/11/2022

Subdiretor Geral Maria Catarina Coelho a 04/01/2023

Aprovo.

Diretora de Serviços dos Bens Culturais Cátia Marisa Gonçalves Marques a 14/11/2022

Concordo com o parecer favorável proposto.

1. ENQUADRAMENTO

- 1.1. É presente a parecer PATA, de acrónimo DEEPLALSA, destinado à realização de trabalhos de Prospeção relativos ao EIA da Ligação Ferroviária de alta velocidade entre Lisboa - Porto. Fase 1 - Troço Porto/Soure. Lote B - Troço Soure/Aveiro (Oiã).
- 1.2. A responsabilidade técnico-científica do PATA apresentado é do Dr. João Carlos Castelo Branco Soares Albergaria.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da legislação em vigor, nomeadamente: Decreto-Lei nº 107/2001 de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural; Decreto-Lei nº 164/2014, de 4 de novembro que aprova o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (RTA); Decreto-Lei nº 126-A/2011 de 29 de dezembro; Decreto-Lei nº 115/2012 de 25 de maio, que cria a Direção-Geral do Património Cultural; Decreto-Lei nº 78/2019, de 5 de junho; Portaria nº 223/2012, de 24 de julho, que aprova a estrutura nuclear da Direção-Geral do Património Cultural, alterada e republicada pela Portaria nº 263/2019, de 26 de agosto, que aprova a nova estrutura nuclear da



Direção-Geral do Património Cultural; Despacho n.º 11142/2012, DR, 2.ª série, n.º 158, de 16 de agosto, que cria a estrutura flexível da DGPC, alterado pelo Despacho n.º 2952/2018, DR, 2.ª série, n.º 58, de 22 de março; Despacho n.º 2952/2018, DR, 2.ª série, n.º 58, de 22 de março; Despacho n.º 414/2020 de 13 de janeiro de 2020, DR 2.ª série; Decreto-Lei nº 114/2012 de 25 de maio que procede à reorganização das Direções Regionais de Cultura; Portaria n.º 227/2012 de 3 de agosto que estabelece a estrutura nuclear das Direções Regionais de Cultura; Portaria n.º 262/2019 de 26 de agosto, procede à primeira alteração à Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto, que fixa a estrutura nuclear das Direções Regionais de Cultura; Circular “Termos de Referência para o Descritor Património Arqueológico em estudos de impacte ambiental”, 10 de setembro de 2004.

3. ANTECEDENTES

3.1. Não se identificaram antecedentes relevantes no que respeita ao processo ora em apreço.

4. APRECIÇÃO DO PATA

4.1. O projeto da Ligação Ferroviária de alta velocidade entre Lisboa – Porto, Fase 1 - Troço Porto/Soure, Lote B - Troço Soure/Aveiro (Oiã), que se encontra em fase de estudo prévio, compreende um traçado linear, com várias alternativas em estudo. Os trabalhos de prospeção ora propostos têm como objetivo:

4.1.1. proceder à avaliação de impactes patrimoniais de cada solução alternativa;

4.1.2. hierarquizar a solução com maior/menor grau de impacte patrimonial;

4.1.3. apresentar medidas de mitigação patrimonial para a totalidade do projeto.

4.2. O Plano de Trabalhos apresentado, em consonância com o preconizado pela circular “Termos de Referência” em vigor, nomeadamente no seu ponto 2.1 (AP e EP), assim como observando o determinado pelo Artigo 7º do RTA, encontra-se estruturado de forma a cumprir com os objetivos propostos, incluindo, entre outras, as seguintes tarefas:

4.2.1. pesquisa bibliográfica e documental sobre a evolução histórica da região, que poderá implicar a consulta de monografias, revistas da especialidade ou atas de congressos, reuniões ou colóquios;



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO

- 4.2.2.consulta de bases de dados de entidades oficiais (DGPC e IHRU), de PDMs e consulta de outros processos de EIA realizados na região;
- 4.2.3.prospeções arqueológicas seletivas com o objetivo de identificar todas as incidências patrimoniais inventariadas anteriormente e localizadas num corredor de 400m;
- 4.2.4.georeferenciação dos locais encontrados com interesse patrimonial, sobre as Cartas Militares de Portugal, escala 1/25000;
- 4.2.5.avaliação patrimonial dos locais identificados e avaliação do grau de afetação do local com interesse patrimonial, com o objetivo de proceder à hierarquização da sua importância científica e patrimonial.

5. CONCLUSÃO

- 5.1. Em face do exposto, propõe-se a emissão de parecer **Favorável** à autorização dos trabalhos arqueológicos mencionados em epígrafe.
- 5.2. Caso esta proposição colha concordância superior, propõe-se que seja dado conhecimento do teor da presente Informação ao Dr. João Carlos Castelo Branco Soares Albergaria, bem como às Câmaras Municipais de Anadia, Aveiro, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Mealhada, Oliveira do Bairro, Pombal e Soure.

À consideração superior,

O Arqueólogo

António Batarda Fernandes

ABF

Inês Lopes

De: TERRALEVIS <terralevis@gmail.com>
Enviado: 6 de junho de 2023 09:34
Para: Ana Sofia Gomes; Ines Lopes
Assunto: Terralevis: Aditamento a trabalhos arqueológicos
Anexos: CVCandidaSimplicioJunho2021.pdf

Exm.^a Dr.^a Ana Sofia Gomes

Venho por este meio enviar o curriculum da Dr.^a Cândida Simplício e solicitar que a sua participação seja integrada no processo que acompanha o Descritor de Património para o Estudo Prévio da Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa - Porto, Fase 1 - Troço Porto/Soure: Lote B, Troço Soure/Aveiro (Oiã).

Com os melhores cumprimentos.
João Albergaria



TERRALEVIS Património, Arqueologia e Sistemas de Informação, Lda
Rua da Fé, 10A, 1150-149 Lisboa
218860693
910515566 (João Albergaria)
937476115 (Mulize Ferreira)